

## HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 01/2014, nos termos da Lei no. 8.666/93 homologo a dispensa de licitação nº 01/2014, em consequência, fica convocada a Empresa **Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP - CNPJ: 05.277.208/0001-76**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 07 de Janeiro de 2014.

**Bertolino de Jesus**  
Presidente da Câmara Municipal

